



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



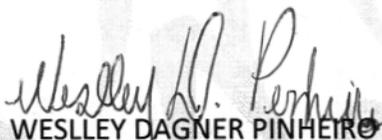
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de despesa da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE BETÂNIA, DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 900426/2020**. Resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Tomada de Preços Nº 2022.04.18.2 - TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Sessão da Tomada de Preços, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste processo.

EMPRESA VENCEDORA: I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, pelo valor global de R\$ 738.298,19(setecentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

Dep. Irapuan Pinheiro(CE), 14 de Outubro de 2022.


WESLEY DAGNER PINHEIRO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à **Adjudicação e Homologação** da Tomada de Preços, Nº **2022.04.18.2 - TP**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), Prédio da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, na data de 14 de Outubro de 2022.

Dep. Irapuan Pinheiro(CE), 14 de Outubro de 2022.



WESLEY DAGNER PINHEIRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES